

EDITAL ICET Nº 05/2017

SELEÇÃO DE MONITORES REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS DO ICET (INSTITUTO DE CIÊNCIA, ENGENHARIA E TECNOLOGIA) DA UFVJM (UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI) CAMPUS DO MUCURI

O Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia - Campus do Mucuri, torna público que estão abertas inscrições para o processo de seleção de Monitores Remunerados e Voluntários.

1- DOS OBJETIVOS

O Programa de Monitoria tem por objetivo dar suporte ao corpo discente, visando à melhoria do rendimento acadêmico e estimular os estudantes para o exercício da carreira docente.

2- DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Poderá inscrever-se para o exame de seleção, o discente:

- a) Regularmente matriculado nos cursos de graduação oferecidos pelo ICET, e que comprove já ter obtido aprovação na unidade curricular objeto da seleção, com média igual ou superior a 70,0 (setenta).
- b) Que dispuser de horários livres, compatíveis com os estipulados pelo Professor Supervisor.

2.1.2 - Não havendo inscrição de nenhum candidato com nota igual ou superior a 70,0 (setenta), os candidatos que apresentarem nota igual ou superior a 60,0 (sessenta), poderão se inscrever, mantidas as demais exigências.

2.1.3 - O candidato que tiver integralizado unidade curricular equivalente àquela, objeto da seleção, deverá anexar aos documentos, uma declaração do professor responsável pela unidade curricular cursada, comprovando que o conteúdo programático é equivalente.

2.1.4 - As inscrições serão realizadas conforme disposto a seguir:

Período: De 12/06 a 14/06/2017.

Local: Sala 204 (Secretaria das Coordenações) - 2º andar do prédio do ICET.

Horário: De 08:00 às 11:00 e de 13:30 às 17:00 horas

Documentação: Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO II) – Histórico Escolar (Imprimir do SIGA), com os dados do candidato, contendo obrigatoriamente a nota da unidade curricular objeto desta seleção (trazer uma cópia do histórico para cada disciplina pleiteada).

3- DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Será encaminhado pelo professor da disciplina, até o dia **20/06/2017**, para o e-mail informado na ficha de inscrição do discente, o local e a data / horário das provas, bem como o conteúdo programático e as sugestões de bibliografia.

4- DA SELEÇÃO

4.1 - A seleção dos monitores remunerados ou voluntários será feita mediante realização de avaliação específica sobre o conteúdo programático da unidade curricular (prova teórica/prática).

4.1.2 - Será considerado aprovado no exame de seleção o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 60% (sessenta por cento).

4.1.3 – Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

- I - Maior nota na unidade curricular objeto da seleção.
- II - Maior CRA.
- III - Candidato com maior idade.

4.1.4 - O resultado do processo seletivo será divulgado pela Unidade Acadêmica / Departamento, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a sua realização.

4.1.5 - Este processo seletivo terá validade por um semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período, dentro do mesmo ano letivo, a critério do Professor Supervisor, responsável pela unidade curricular.

4.1.6 - Havendo vaga para monitores dentro do período de validade do Edital, esta poderá ser imediatamente ocupada por outro discente aprovado, respeitada a ordem classificatória.

4.1.7 - Não havendo candidato classificado no processo seletivo para Monitoria Remunerada ou Voluntária, será publicado novo Edital para seleção de monitores.

4.1.8 - A monitoria voluntária será concedida aos discentes que concorreram e foram classificados pelo processo de seleção das unidades curriculares específicas para monitores voluntários.

4.2 - Este processo seletivo será válido para o 1º semestre letivo de 2017.

4.3 - O preenchimento das vagas será pela ordem de classificação, sendo que a cada desistência será chamado o próximo candidato classificado.

4.4 - Não havendo outro candidato aprovado, a pedido do professor responsável pela disciplina, outro edital poderá ser aberto para preenchimento da vaga, de acordo com os termos da Resolução nº 01 – CONSEPE, de 05 de março de 2015.

5- DO RESULTADO

O resultado deste processo seletivo será divulgado no dia **30/06/2017**, na página do ICET <http://site.ufvjm.edu.br/icet/>

6- DOS RECURSOS

6.1 - Havendo recursos, estes deverão ser encaminhados, em primeira instância, à Congregação da Unidade Acadêmica.

6.1.1 - Da decisão da Congregação, caberá em última instância, recurso ao Conselho de Graduação (CONGRAD).

6.1.2 - O prazo para impetração de recurso é de 2 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

7- DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DA MONITORIA

7.1 - A admissão no Programa de Monitoria obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.

7.2 – O discente selecionado para exercer a função de monitor deverá entregar na DAA/PROGRAD (**voluntários deverão entregar a documentação na Secretaria das Coordenações do ICET**), no período de **03/07/2017 a 07/07/2017**, os seguintes documentos:

- I - Cadastro do Monitor, informando endereço, telefone, e-mail e dados bancários;
- II - Termo de Compromisso do Monitor, devidamente assinado pelo discente e pelo docente responsável pela unidade curricular;
- III - Cópia dos documentos de identidade, CPF e comprovante de conta bancária.

7.2.1 - O não cumprimento do prazo para entrega da documentação, implicará na perda da bolsa de monitoria.

7.3 - O Termo de Compromisso do Monitor será firmado entre o discente e a UFVJM, com a anuência da Unidade Acadêmica, no ato da admissão.

7.4 - As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo, a um Plano de Trabalho elaborado pelo Professor Supervisor.

7.5 - A monitoria será exercida somente em dias letivos, de acordo com o Calendário Acadêmico vigente.

7.6 - A monitoria será exercida em regime de 48 (quarenta e oito) horas mensais, exceto nos meses em que não houver dias letivos suficientes para tal. Nesses meses, as atividades desenvolvidas poderão corresponder a 36 (trinta e seis), 24 (vinte e quatro) ou 12 (doze) horas mensais.

8- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - A bolsa de monitoria tem caráter transitório, não é acumulável com nenhum outro tipo de bolsa no âmbito da UFVJM – exceto bolsas de auxílio – ou empregos de quaisquer naturezas, não gerando vínculo empregatício.

8.2 - Dentro do mesmo semestre letivo não será permitido o exercício simultâneo de monitoria pelos discentes, seja remunerada ou voluntária.

8.3 - O monitor deverá, até o dia 20 de cada mês, entregar o relatório de acompanhamento e monitoramento das atividades de monitoria ao Professor Supervisor.

8.4 - O monitor deverá encaminhar seu Atestado de Frequência à DAA/PROGRAD, até o dia 20 de cada mês.

8.5 - Os casos omissos ou situações não previstas, serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

Teófilo Otoni - MG, 09 de Junho de 2017.

Assinatura do Chefe do Departamento / Unidade Acadêmica

ANEXO I – RELAÇÃO DAS VAGAS

Vagas Monitoria – Edital ICET Nº 05/2017

Unidade Curricular / Professor Supervisor	Vagas remuneradas	Vagas voluntárias
CTT 110 – Funções de Uma Variável / Lázaro Santos Gil	1	1
CTT112 – Álgebra Linear / Antônio Carlos Telau	1	1
CTT113 – Probabilidade e Estatística / Alexandre Faissal Brito	1	1
CTT114 – Equações Diferenciais e Integrais / Carlos Alberto Mírez Tarrillo	0	2
CTT120 – Fenômenos Mecânicos / Márcio Macedo Santos	1	1
CTT120 – Fenômenos Mecânicos / Deborah Faragó Jardim	1	1
CTT121 – Fenômenos Eletromagnéticos / Geraldo Moreira da Rocha Filho	1	1
CTT122 – Fenômenos Térmicos e Ópticos / Cezar Welter	1	1
CTT130 – Química Tecnológica I / Márcio Cesar Pereira	2	1
CTT132 – Bioquímica / Jairo Lisboa Rodrigues	1	1
CTT133 – Físico-Química / André Santiago Afonso	1	1
CTT133 – Físico-Química / Douglas Santos Monteiro	1	1
CTT134 – Mecânica dos Fluidos / Cristiano Agenor Oliveira de Araújo	1	1
CTT140 – Linguagem de Programação / Thiago Alcântara Luiz	1	1
CTT141 – Algoritmos e Programação / Ciro Meneses Santos	1	1
CTT142 – Desenho e Projeto para Computador / Juliano Aparecido de Oliveira	1	1
CTT150 – Biologia Celular / Ronaldo Serafim de Abreu Silva Manchester	1	1

CTT151 – Microbiologia / Cleide Aparecida Bomfeti	1	1
CTT170 – Introdução às Engenharias / Carlos Henrique Alexandrino	1	1
CTT171 – Gestão para Sustentabilidade / Valéria Cristina da Costa	1	1
CTT209 – Termodinâmica / Alexandre Faissal Brito	1	1
CTT210 – Fenômenos de Transporte / Alexandre Faissal Brito	1	1
CTT211 – Ciência e Tecnologia dos Materiais / Jakelyne Viana Coelho	1	1
CTT216 – Ecologia e Meio Ambiente / Márcia Cristina da Silva Faria	0	1
CTT217 – Planejamento Ambiental / Izabel Cristina Marques	1	1
CTT218 – Tratamento de Efluentes	0	1
CTT219 – Mecânica dos Sólidos / Carolina Coelho Martuscelli	1	1
CTT307 – Hidráulica Geral / Daniel Brasil Ferreira Pinto	1	1
CTT309 – Geologia/ Sheila Renata Santos	0	1
CTT310 – Ciência do Solo / Sheila Renata Santos	1	1
CTT314 – Eletrotécnica / Daniel Moraes Santos	1	1
CTT316 – Fenômenos de Calor / Cristiano Agenor Oliveira de Araújo	1	1
CTT334 – Controle de Qualidade de Produtos e Processos /Emille Rocha Bernardino de Almeida Prata	1	1
ECV111 – Resistência dos Materiais II / Ana Paula Moura	1	1
ECV 113 – Estruturas de Concreto, Metálicas e de Madeira / Ana Paula Moura	1	1
ECV 142 – Instalações Prediais I / Eduardo Lourenço Pinto	1	1
ECV150 – Análise e Projetos de Transporte / Ugo Nogueira Castañon	1	1

ECV302 – Análise de Estruturas / Felipe Isamu Harger Sakiyama	0	1
ECV314 – Estruturas Metálicas / Eduardo Lourenço Pinto	1	1
ENGT110 – Resistência dos Materiais I / Flávio Alchaar Barbosa	1	1
EHD140 – Captação e Adução de Água / Daniel Brasil Ferreira Pinto	1	1
EHD150 – Instalações e Equipamentos Hidráulicos I	0	1
EHD180 – SIG Aplicado à Hidrologia / Rafael Alvarenga Almeida	1	1
EHD311 – Reuso da Água / Alexandre Sylvio Vieira da Costa	0	1
EPD142 – Gestão Tecnológica/ Lucelindo Dias Ferreira Júnior	0	1
EPD170 – Engenharia do Produto I/ Lucelindo Dias Ferreira Jr.	0	1
Totais	38	47

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA DO ICET			
NOME COMPLETO:			
Nº. MATRÍCULA:	CPF:	IDENTIDADE:	PERÍODO:
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	GÊNERO: () Masculino () Feminino	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):			
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:
E-MAIL:			
TELEFONE RESIDENCIAL:		CELULAR:	
UNIDADE CURRICULAR – (conforme consta no Edital):			
MONITORIA: () REMUNERADA () VOLUNTÁRIA			
DECLARAÇÃO			
Declaro que este formulário de inscrição contém informações completas e exatas e que aceito o sistema e os critérios adotados no presente Edital.			
Teófilo Otoni - MG, _____ de Junho de 2017.			
_____ ASSINATURA DO CANDIDATO			
PARA USO DA SECRETARIA DAS COORDENAÇÕES			
Observação: () Inscrição deferida () Inscrição indeferida			
_____ _____ _____			